



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA EM 20/05/2024  
POR: Gabriel Xavier  
Mat. 200655 Ass.: [Assinatura]

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.470/2024

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação Praça Maria Nazaré Quirino Costa, a praça localizada no Distrito de Papagaio, neste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e **eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei**

**Art. 1º.** Denomina-se Praça Maria Nazaré Quirino Costa a praça localizada no Distrito de Papagaio.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira/PE, em 16 de maio de 2024

  
**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

**PREFEITO**